

## RESOLUÇÃO N.º 002/2025 – CONSELHO DE *CAMPUS*

Aprova a solicitação de transferência do curso de Tecnólogo em Gestão do Turismo da Unespar *Campus* de Paranavaí – Extensão Loanda para o *Campus* de Paranaguá, a ser implantado no município de Morretes.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* E DIRETORA GERAL** da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR *Campus* de Paranavaí no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

**Considerando** o e-protocolo n° 23.645.683-8, de 12 de março de 2025;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º APROVAR** a solicitação de transferência do curso de Tecnólogo em Gestão do Turismo da Unespar *Campus* de Paranavaí – Extensão Loanda para o *Campus* de Paranaguá, a ser implantado no município de Morretes – PR.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições contrárias.

**Art. 3º** Publique-se no site da Unespar *Campus* de Paranavaí.

Paranavaí, 17 de Junho de 2025.

**PROF.<sup>a</sup> DRA. MARIA ANTONIA RAMOS COSTA**

Diretora Geral *Campus* Paranavaí

Portaria n° 006/2022 – Reitoria/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual n° 7.304/2021)